

MAUS-TRATOS: PERCEPÇÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA FRENTE A IDENTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL

Maltreatment: Perception of the dental surgeon in the face of the identification of child and adolescent violence

Maltrato: Percepción del cirujano-dentista frente a la identificación de la violencia infanto-juvenil

Juliana Zanella¹; Karoline Nunes Fraga²; Christiana Almeida Salvador Lima³; Diego Mânica⁴; Gabriela Dagios Amadori^{5a}

RESUMO

Objetivo: avaliar o conhecimento dos cirurgiões-dentistas frente a identificação da violência infantil, relacionando o conhecimento com a formação acadêmica desses profissionais. Métodos: Para tal utilizou-se de questionário eletrônico *Google Forms* encaminhado através da Técnica Bola de Neve, tendo como participantes os cirurgiões dentistas. Resultados: Receberam o questionário eletrônico 37 profissionais, quatro não aceitaram participar do estudo. Os resultados mostraram que, sobre a percepção de violência 67,0% relacionam com a violência física. A conduta legal após suspeitar de um caso de violência interpessoal, foi de comunicar o conselho tutelar (76,0%), (21%) acreditam não ser de sua responsabilidade o diagnóstico dos casos, (79%) não recebeu informações de como diagnosticar a violência interpessoal durante a graduação. Conclusão: Certamente muitos profissionais da área odontológica não tiveram oportunidade de estudar sobre casos de violência na graduação, por conta disso, possam encontrar dificuldades, tanto para realização do diagnóstico, quanto sobre como proceder diante desta situação.

Palavras-chave: Maus-tratos; Violência infantil; Odontologia.

^a ¹Acadêmica de odontologia, do Centro Universitário de Pato Branco-PR, UNIDEP. Pato Branco, Paraná, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7877-1288>. E-mail: jzanella94@hotmail.com

²Acadêmica de odontologia, do Centro Universitário de Pato Branco-PR, UNIDEP. Pato Branco, Paraná, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-6697-1667>.

³Professora do curso de Odontologia do Centro Universitário de Pato Branco, UNIDEP. Pato Branco, Paraná, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5144-0231>,

⁴Professor do curso de Odontologia do Centro Universitário de Pato Branco, UNIDEP. Pato Branco, Paraná, Brasil ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-0199-0776>,

⁵Professor do curso de Odontologia do Centro Universitário de Pato Branco, UNIDEP. Pato Branco, Paraná, Brasil ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7048-8780>.

ABSTRACT

Objective: to evaluate the knowledge of dentists associated with the identification of child violence, relating this knowledge to the academic education of these professionals. Methods: For this project, an electronic Google forms questionnaire was used, it was sent through the Snowball Technique, with dentists as participants. Results: 37 professionals received the electronic questionnaire, four declined to participate in the study. The results revealed that, regarding the perception of violence, 67.0% related it to physical violence. The legal conduct after suspecting a case of interpersonal violence was to notify the guardianship council (76.0%), (21%) believe that it is not their responsibility to diagnose cases, (79%) did not receive information on how to diagnose interpersonal violence during graduation. Conclusion: Certainly, many professionals in the dental field did not have the opportunity to study cases of violence during graduation, because of this, they may face difficulties, both in making the diagnosis and on how to proceed in this situation.

Keywords: Mistreatment; Child violence; Odontology.

INTRODUÇÃO

Diversas formas de maus-tratos são diariamente cometidas contra crianças e adolescentes, entre as quais, a negligência, violência física, sexual e psicológica. O cirurgião-dentista, como profissional de saúde acima de tudo, tem por sua vez estar ciente de situações que possam colocar seu paciente em risco. Encontra-se em posição privilegiada na identificação de casos suspeitos de abuso, pois, a maioria dos casos, as lesões localizam-se na região de cabeça e pescoço.¹

A negligência é a omissão dos cuidados básicos para o desenvolvimento da criança ou do adolescente. Violência física é o uso intencional da força para ferir ou danificar a criança deixando ou não marcas evidentes. A violência sexual é qualquer situação que envolvem menores para fim sexual, e nem sempre deixa evidências físicas. A violência psicológica é ação que cause danos a autoestima ou o desenvolvimento do indivíduo.²

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a violência é definida como uso intencional de força física ou poder, que pode ser real ou em forma de ameaça contra si próprio ou contra outra pessoa, com chance de ocasionar lesões, mortes, danos psicológicos, deficiência de desenvolvimento ou privação.²

O intuito do tema é colaborar com a classe odontológica, a fim de incentivar o conhecimento sobre o assunto, a notificar casos de violência contra as criança e adolescentes visando a denúncia deles, já que grande parte dos maus-tratos são cometidos por familiares ou pessoas próximas a vítima.

Métodos

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e pesquisa, segundo CAAE: 64392322.8.0000.9727.

A população envolvida, eram os cirurgiões-dentistas com CRO ativo, utilizou-se da plataforma eletrônica Google Forms, sendo semiestruturado, baseando-se no questionário validado por Minatti et al. (2019)³, contendo 12 questões objetivas, baseadas no dia a dia clínico dos profissionais.

A metodologia utilizada para o encaminhamento dos formulários foi a Bola de Neve, técnica de amostragem que se utiliza de redes de referência, encaminhando a informantes-chaves nomeados “sementes”, que indicaram outros 3 participantes e assim sucessivamente, no período de 01 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Foram considerados riscos da pesquisa: (1) quebra de sigilo dos dados das respostas ao questionário aplicado em profissionais, que serão devidamente informados através do TCLE; (2) desconforto do participante pelas respostas ou pela evocação de memórias desencadeadas pelo questionário. Para minimizar os riscos, ao transferir os resultados para uma planilha, os formulários individuais foram excluídos.

Quanto aos benefícios, reforçar a importância que o cirurgião dentista possui no diagnóstico e prevenção de maus-tratos, fazendo com que o assunto seja mais citado entre os profissionais e o incentivo a notificarem casos de maus-tratos, e de forma indireta a proteção à infância.

Por fim, executada a análise dos dados coletados, pela técnica descritiva, utilizando a plataforma eletrônica Excel.

RESULTADOS

A tabela 1 descreve a categorização dos profissionais da Odontologia, onde 61% das respostas foram do público feminino, nota-se que a maioria dos profissionais são da rede privada e contém entre 30 a 39 anos de idade, foi realizado a análise estatística descritiva das variáveis.

Tabela 1 – Caracterização da amostra: Números absolutos e percentuais

Sexo	n	%
Masculino	13	39,0
Feminino	20	61,0
Local de trabalho	n	%
Privado	26	79,0
Público	07	21,0
Faixa etária em anos	n	%
20 a 29	08	24,0
30 a 39	10	30,0
40 a 49	09	27,0
50 a 59	04	12,0
60 a 69	02	6,0

A tabela 2 descreve o conceito dos profissionais da Odontologia do que entendem como violência, bem como a conduta. Percebe-se que a violência física foi a de maior escolha entre os profissionais que participaram da pesquisa e que ao serem questionados sobre qual deveria ser a conduta esperada do cirurgião-dentista 76% escolheram a de comunicar ao conselho tutelar, todos concordaram sobre a importância do tema, foi realizado a análise estatística descritiva das variáveis.

Tabela 2 – Caracterização da amostra: Números absolutos e percentuais

O que você entende por violência? (Conceito)	n	%
Violência física	22	67,0
Violência psicológica	5	15,0
Violência moral	2	6,0
Violência sexual	0	0,0
Abandono	0	0,0
Negligência	4	12,0
Qual deve ser a conduta do cirurgião dentista ao suspeitar de um caso de violência interpessoal? (conduta legal)	n	%
Comunicar conselho tutelar	25	76,0
Aconselhamento e orientação	2	6,0
Juizado da infância juventude	3	9,0
Ministério público	2	6,0
Não sei	1	3,0
Você acha importante o conhecimento do tema pelo cirurgião dentista?	n	%
Sim	33	100,0
Não	0	0,0

A tabela 3 descreve se o profissional já obteve informações sobre como diagnosticar casos de violência durante a graduação, a responsabilidade dos profissionais da Odontologia e se já identificaram algum caso de violência, 79% dos profissionais que participaram da pesquisa relataram não terem tido informações sobre o diagnóstico de maus-tratos durante a graduação no curso de Odontologia, mesmo assim, 79% acham ser de responsabilidade do dentista o diagnóstico de casos de violência interpessoal. Apesar de a maioria dos profissionais terem relatado não terem recebido informações na graduação, 55% deles relatam já terem identificado algum caso de maus-tratos ao longo de suas carreiras, mostra-se assim, a necessidade desse tema ser mais abordados nos cursos da área

de saúde, em especial ao de odontologia, durante a graduação. foi realizado a análise estatística descritiva das variáveis.

Tabela 3 - Caracterização da amostra: Números absolutos e percentuais

Você obteve informações e como diagnosticar uma violência interpessoal durante a graduação?	n	%
Sim	7	21,0
Não	26	79,0
Você acha que é responsabilidade do cirurgião-dentista diagnosticar casos de violência interpessoal?	n	%
Sim	26	79,0
Não	7	21,0
Ao longe de sua carreira profissional, você já identificou algum caso com sinais e sintomas?	n	%
Sim	18	55,0
Não	15	45,0
Se ao longe de sua carreira já identificou, qual foi sua conduta?	n	%
Comunicar Conselho Tutelar	7	21,0
Aconselhamento e orientação	6	18,0
Juizado da infância juventude	2	6,0
Ministério Público	2	6,0
Outros	16	48,0
Você conhece a ficha de notificação de violência interpessoal SINAN? (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)	n	%
Sim	10	30,0
Não	23	70,0
Se nunca utilizou sabe como preenchê-la?	n	%

Sim	8	24,0
Não	25	76,0

Ainda referente a tabela 3 sobre a conduta dos profissionais da Odontologia frente aos casos, e o conhecimento que possui sobre a ficha de notificação interpessoal do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), bem como o preenchimento dela, ao serem questionados sobre o conhecimento da ficha de notificação 70% dos profissionais disseram não e 76% não saberiam como preenchê-la, foi realizado a análise estatística das variáveis.

DISCUSSÃO

Devido à profissão do cirurgião-dentista, proporcionar a criação de um vínculo maior com seus pacientes, visto que, boa parte dos procedimentos que realizam envolvem mais que uma sessão, torna-se de extrema importância que além de serem observadas as condições clínicas, seja realizada também a análise comportamental, para que seja avaliada e somada as manifestações clínicas desses pacientes, é extremamente importante em casos de abuso sem manifestações ou em tentativas de ocultação delas.

Percebe-se que grande parte dos profissionais participantes desta pesquisa não possui completo conhecimento sobre o assunto, deixando muitas vezes que situações como essas continuem a ocorrer.

Dados revelam que anualmente no Brasil aproximadamente 10 milhões de crianças e adolescentes sofrem maus-tratos⁴. Os maus-tratos na infância irão repercutir na vida adulta, causando grande prejuízo no desenvolvimento físico, intelectual/cognitivo e psicológico do indivíduo. Desta forma, torna-se de extrema importância que o cirurgião-dentista seja capaz de identificar e denunciar os primeiros sinais que venha a notar sobre

casos de maus-tratos, fazendo com que as crianças possam livrar-se de situações as quais as coloquem em risco.

Nesse estudo a maioria (79,0%) acredita ser responsabilidade do cirurgião-dentista estar apto ao realizar o diagnóstico de casos de violência interpessoal. A capacitação dos profissionais para identificação de possíveis casos de maus-tratos infantil deve ocorrer durante o processo de formação. Dentre os cirurgiões-dentistas que participaram da pesquisa, (79,0%) não receberam informações de como diagnosticar uma violência interpessoal durante a graduação.

A pesquisa foi composta por um perfil atuante de 13 (39,0%) profissionais do gênero masculino e 20 (61%) profissionais do gênero feminino. A tabela 1 evidencia que a faixa etária predominante entre os entrevistados foi de 10 (30,0%) com 30 a 39 anos, sendo o local de trabalho na rede privada 26 (79,0%).

De acordo com o observado na tabela 2, foi unânime a concordância entre os profissionais sobre a importância do conhecimento do tema pelo cirurgião-dentista totalizando 33 (100,0%). Em relação ao conceito de violência a mais citada entre os profissionais foi 22 (67,0%) violência física, no entanto qual conduta legal deve ser tomada frente a uma suspeita de caso de violência interpessoal a mais citada foi 25 (76,0%) comunicar o conselho tutelar, esses mesmos resultados foram predominantes no trabalho de Lima & Pieri (2021)².

Mesmo diante da concordância unânime sobre a importância do conhecimento do tema observada na tabela 2, observou-se na tabela 3, que 7 (21,0%) profissionais acreditam não ser responsabilidade deles o diagnóstico de casos de violência.

Observa-se que apenas um pequeno grupo de profissionais 7 (21,0%) afirmam ter recebido informações durante a graduação, sobre como diagnosticar casos de violência interpessoal, resultado predominante também no estudo de Lima & Pieri². Porém, no estudo de Melo et al. (2023)⁵ notou-se que um pouco mais da metade dos participantes recebeu essas informações na graduação, o mesmo acontece no estudo realizado por Costa & Tinoco

(2019)⁴e Leonardi et al. (2021)⁶ onde estudantes de odontologia declararam que o conhecimento sobre o tema foi parcial, embora a maioria pontuou ter recebido informações durante o curso de graduação.

Todavia, de acordo com a tabela 3, 23 (70,0%) não conhecem a ficha de notificação de violência interpessoal, corroborando com o estudo de Mattes et al. (2019)⁷, onde os cirurgiões dentistas possuíam conhecimento acerca das lesões de maus-tratos, mas não possuíam conhecimento sobre a ficha de notificação necessária para denúncia. Apenas 10 (30,0%) dos profissionais tem conhecimento da existência da ficha de notificação SINAN. Dentre eles apenas 8 (24,0%) sabem como preenchê-la corretamente.

A ficha de notificação compulsória deve ser preenchida em duas vias e encaminhada ao Serviço Social ou ao Programa de Prevenção e Atendimento às Vítimas de Violência. Os casos envolvendo criança ou adolescente deverão ser notificados ao Conselho Tutelar do local de moradia da vítima, na falta deste, encaminhar para a Vara da Infância e Juventude. Em situações de abuso sexual, violência física grave e negligência severa, deve-se notificar à Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente. ⁸

Ao comparar a pesquisa realizada com as que já haviam sido executadas, percebe-se a necessidade de o tema ser mais abordados nos cursos de graduação, para que os profissionais saiam de suas formações com maior conhecimento sobre o assunto, bem como, tenham mais segurança ao realizarem a denúncia de casos que possam vir a presenciar. Realizar a denúncia faz com que diversas crianças e adolescentes que estejam passando por alguma situação de violência, possam voltar a ver esperança de uma vida e um futuro melhor.

Sugere-se então, que as instituições de ensino superior, sejam elas públicas ou privadas, preparem-se melhor para que possam orientar seus alunos sobre os maus-tratos infanto-juvenis. A partir do momento em que as instituições passem a dar mais visibilidade a esse tema, os cursos, principalmente os da área da saúde, passaram a formar profissionais com mais segurança e precisão ao realizarem o diagnóstico, bem como também, ser mais

abordado informações sobre legislação e formas de realizar a denúncia dos casos que apareçam em seus locais de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento do tema pelo cirurgião dentista é imprescindível e relevante.

Contudo, a grande maioria dos participantes desta pesquisa não recebeu orientação de como identificar um caso durante a graduação, e provavelmente por isso desconhecem a ficha de notificação de maus tratos e seu preenchimento.

Sugere-se que o tema seja abordado em todas as instituições de ensino superior envolvendo tanto a teoria quanto à prática, bem como apresentar o tema em capacitações, para que o cirurgião dentista seja capaz de identificar e denunciar casos de violência, contribuindo efetivamente no combate à violência infantil.

Percebe-se também a importância das entidades, sendo elas o Conselho Federal de Odontologia, bem como as regionais, a Associação Brasileira de Odontologia, entre outros, enfatizarem mais o tema em campanhas nacionais, a fim de conscientizar a população sobre a importância do assunto e conseqüentemente, promover a valorização da Odontologia.

REFERÊNCIAS

- 1- Lima KA, Colares V, Cabral HM. Avaliação da conduta dos odontopediatras de Recife com relação ao abuso infantil. *Revista Odonto Ciência*, v. 20, n. 49, p. 231-236, 2005.
- 2- Lima BBS, Pieri A. Avaliação Do Conhecimento De Docentes De Odontologia Da Universidade Do Estado Do Amazonas Sobre Maus-Tratos Infantis. *Revista Brasileira de Odontologia Legal*. 2021 Apr 27;8(1).
- 3- Minatti D, Albuquerque IBN de. Análise sobre o conhecimento dos profissionais de odontologia da rede pública de Maringá-PR em relação à notificação de violência interpessoal. *rduunicesumaredubr* [Internet]. 2019 Dec 10 [acesso em 20 de maio de 2023]; Disponível em: <https://rdu.unicesumar.edu.br/handle/123456789/5945>
- 4- Costa AP, Tinoco RLR. Maus-tratos infantis no currículo dos cursos de Odontologia do Rio de Janeiro. *Rev ABENO* [Internet]. 24º de julho de 2019 [acesso em 19 de maio de 2023];19(2):54-62. Disponível em: <https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/825/560>

- 5- Melo JGA de, Araújo LNC de, Soares AML, Soares DM. Conhecimento dos Cirurgiões-Dentistas Brasileiros na Detecção de Maus-Tratos Infantis. ARCHIVES OF HEALTH INVESTIGATION [Internet]. 2023 Feb 28 [acesso em 10 de maio de 2023];12(2):188–95. Disponível em: <https://archhealthinvestigation.emnuvens.com.br/ArcHI/article/view/5887/7462>
- 6- Leonardi LA, Novaes AK da C, Fonseca-Souza G, Feltrin-Souza J. Conhecimento e percepção dos acadêmicos de Odontologia do Paraná sobre maus-tratos infantis. Revista da ABENO. 2021 Aug 30;21(1):1254.
- 7- Mattes da Silva A, Santos J, Almeida L. Conhecimento do cirurgião-dentista acerca de maus-tratos à criança e ao adolescente. RFO [Internet]. 18dez.2019 [acesso em 19 de maio de 2023];24(2);250-5. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rfo/article/view/10446>
- 8- Silva SS, Santos CO, Figueiredo CV de O. A IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA FRENTE AOS MAUS-TRATOS INFANTIS: REVISÃO DE LITERATURA. RECIMA21 [Internet]. 14 de junho de 2021 [acesso em 16 de junho de 2023];2(5):e25323. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/323>